



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N° 1116, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Altera a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Seis, localizada no Bairro Marieta Vieira Amorim, que passa a ter a denominação de “Rua: Sgt. Alessandro Lemos Ribeiro”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 07 de abril de 2021.


**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**